

Alfredo Chaves, 5 de julho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 88/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo Municipal, acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições nos anexos I e II a Lei 106/2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido a proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 19/06/2019, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara